

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2021 - FMAS		Processo n° 146/2021
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação	
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO , inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12	
Contratada	MAYCON SÁVIO LOPES TAVARES 03559128137 , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 29.844.309/0001-40, domiciliada na Rua Cônego Teófilo de Paiva n° 1038, Centro, Buriti Alegre – GO, neste ato representado pelo Senhor Maycon Sávio Lopes Tavares, portador da carteira de identidade n° 5508373 – SPTC/GO e CPF n° 035.591.281-37, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADA .	
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação para o fornecimento de tendas (com montagem e desmontagem), cadeiras e mesas, que serão utilizadas nos eventos do Fundo Municipal de Assistência Social., visando atender as necessidades do Fundo, conforme o termo de referência	
Dotação	07 – FMAS – BURITI ALEGRE 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.122 Administração Geral 07.01.08.122.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.122.0838.2.138 – Manutenção das Atividades da Assistência Social 0404 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 404.000 é de R\$ 12.570,00 (Doze Mil Quinhentos e Setenta Reais).	
Valor do contrato	R\$ 12.570,00 (Doze Mil Quinhentos e Setenta Reais).	
Vigência	O prazo do presente contrato é de 3(três) meses a partir da data de sua assinatura podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.	
Recursos	Recursos Ordinários	
Data da assinatura	15/01/2021	

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no Fundo no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre - GO, 18 de Janeiro de 2021.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora Fundo Municipal de Assistência Social